

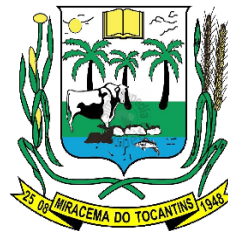


DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS - TO

LEI MUNICIPAL Nº 464 DE 10 DE OUTUBRO DE 2018 E DECRETO 435 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018

ANO I - MIRACEMA DO TOCANTINS, QUINTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2019 - Nº 40



SUMÁRIO

	PÁGINAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2019	01
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2019	01
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 004/2019	01
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 005/2019	01
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 007/2019	01
DECRETO Nº 101/2019, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.	01
DECRETO Nº 102/2019 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.	02
DECRETO Nº 103/2019 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.	02
DECRETO Nº 104 /2019, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.	02
DECRETO Nº 105/2018, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.	02
DECRETO Nº 106/2018, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.	02
DECRETO Nº 107/2019, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.	02

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2019

O MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO, através do Pregoeiro, torna público que realizará na sala de reuniões da CPL do Município, situada na Travessa Joao Rodrigues, Nº. 703, Centro, Miracema do Tocantins/ Tocantins: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019, dia 13 de março de 2019 às 12h00min horário local, tipo Menor Preço Por Item, visando a Contratação de empresa para locação de uma caminhonete carroceria aberta para a Secretária Municipal de Miracema do Tocantins, Conforme Especificações no Edital. O mesmo está à disposição no site <https://miracema.to.gov.br/licitacoes>. Informações Tel.: (63) 3666-1444.

FERNANDA FIGUEREDO FIALHO
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2019

O MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO, através do Pregoeiro, torna público que realizará na sala de reuniões da CPL do Município, situada na Travessa Joao Rodrigues, Nº. 703, Centro, Miracema do Tocantins/ Tocantins: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019, dia 13 de março de 2019 às 08h30min horário local, tipo Menor Preço, visando a Contratação de empresa para fornecimento de refeições prontas tipo self service EM MIRACEMA para atender a necessidades da Prefeitura Municipal de Miracema (Órgão Gerenciador), Fundo Municipal de Assistência Social (Órgão Participante) e Secretaria Municipal de Educação (Órgão Participante), Conforme especificações no Edital. O mesmo está à disposição no site <https://miracema.to.gov.br/licitacoes>. Informações Tel.: (63) 3666-1444.

Miracema do Tocantins, 27 de fevereiro de 2019.

SAULO SARDINHA MILHOMEM
Prefeito Municipal



Saulo Sardinha Milhomem
PREFEITO MUNICIPAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO Nº. 004/2019

CONTRATO Nº. 004/2019.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS - TO.
CONTRATADO: JULIO PEREIRA SALGADO JS MARCENARIA LTDA, inscrito no CNPJ Nº 05.784.985/0001-07.
OBJETO: Fornecimento de Moveis Planejados (Balcão para recepção) para atender o Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Miracema do Tocantins.
VIGÊNCIA: 14/02/2019 á 14/03/2019
VALOR TOTAL: R\$ 7.490,00 (Sete mil quatrocentos e noventa reais).
DATA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2019.
SIGNATARIOS: Laynnara Aires Dias da Cunha Milhomem – Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social/ - Júlio Pereira Salgado JS Marcenaria LTDA - Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 005/2019

CONTRATO Nº. 005/2019.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS - TO.
CONTRATADO: SEBASTIÃO FORMIGA LIMA, inscrito no CNPJ Nº 32.484.302/0001-79.
OBJETO: Prestação de serviços de pedreiro para atender o Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Miracema do Tocantins.
VIGÊNCIA: 13/02/2019 á 13/08/2019
VALOR TOTAL: R\$ 11.448,00 (Onze mil quatrocentos e quarenta e oito reais)
DATA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2019.
SIGNATARIOS: Laynnara Aires Dias da Cunha Milhomem – Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social/ - Sebastião Formiga Lima - Contratado.

Laynnara Aires Dias da Cunha Milhomem
Secretária Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS / TO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 007/2019

CONTRATO Nº. 007/2019.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Miracema do Tocantins - TO.
CONTRATADO: JUCEILTON PEREIRA SILVA, inscrito no CPF Nº. 592.082.441-72.
OBJETO: Prestação Serviços de Educador Físico com a carga horaria de 40 horas semanais; para atuação junto a Secretaria Municipal de Esporte, para recreação e organização de eventos esportivos, de lazer, social, cultural, artístico e gincanas, o.
PRAZO: O contrato terá vigência de 25/02/2019 a 25/03/2019.
DATA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2019.
SIGNATARIOS: Saulo Sardinha Milhomem – Prefeito Municipal / Juceilton Pereira Silva – Contratado.

Saulo Sardinha Milhomem
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 101/2019, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Nomeia Fiscal de Contrato e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, DECRETA:

Art.1º - Fica nomeada a servidora CLARET COSTA BRITO, CPF nº 048.038.911-09, para responder como Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Saúde de Miracema do Tocantins -TO.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2019.

SAULO SARDINHA MILHOMEM
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 102/2019 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Dispensa Procedimento licitatório e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, de acordo com o inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e,

CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Assistência Social em realizar a aquisição de Moveis planejados sendo os seguintes itens, Balcão para recepção para atender demandas do Fundo Municipal de Assistência Social.

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666/93 que institui as normas para licitações e contratos da administração pública prevê no inciso II do Art. 24 a dispensa de licitações para outros serviços e compras até o limite previsto;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico inserido no Processo Administrativo nº. 558/2019
DECRETA:

Art. 1º - Fica dispensado o procedimento licitatório para aquisição dos itens e assim contratar a empresa JULIO PEREIRA SALGADO, inscrito no CNPJ nº 05.784.985/0001-07, pelo valor de R\$ 7.490,00 (SETE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS) por ser a proposta mais vantajosa e que melhor atende às necessidades desta Municipalidade.

Art. 2º - A despesa prevista no artigo 1º deste Decreto correrá à conta de Classificação orçamentária:
13.28.8.122.124.2.290

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2019.

SAULO SARDINHA MILHOMEM
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 103/2019 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Dispensa Procedimento licitatório e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, de acordo com o inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e,

CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Assistência Social em realizar a contratação de serviço de pedreiro para atender as demandas do Cadastro único/BF, CREAS e CRAS por 6 meses para atender demandas do Fundo Municipal de Assistência Social.

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666/93 que institui as normas para licitações e contratos da administração pública prevê no inciso II do Art. 24 a dispensa de licitações para outros serviços e compras até o limite previsto;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico inserido no Processo Administrativo nº. 291/2019

DECRETA:

Art. 1º - Fica dispensado o procedimento licitatório para aquisição dos itens e assim contratar a empresa SEBASTIÃO FORMIGA LIMA, inscrito no CNPJ nº 32.484.302/0001-79, pelo valor de R\$ 11.448,00 (ONZE MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS) por ser a proposta mais vantajosa e que melhor atende às necessidades desta Municipalidade.

Art. 2º - A despesa prevista no artigo 1º deste Decreto correrá à conta de Classificação orçamentária:

13.28.8.244.124.2.217, 13.28.8.244.124.2.270 E 13.28.8.244.244.1.127.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2019.

SAULO SARDINHA MILHOMEM
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 104/2019, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a nomeação do Presidente e Vice Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, DECRETA;

Art. 1º. Fica NOMEADO o senhor BERNADO DA SILVA KLEPA como representante da sociedade civil para o cargo de Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Miracema do Tocantins.

Art. 2º. Fica NOMEADA a senhora MARCELLA MACIEL UCHÔA como representante governamental para o cargo de Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Miracema do Tocantins.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2019.

SAULO SARDINHA MILHOMEM
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 105/2018, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Dispõe sobre a exoneração da Assessora de Comunicação, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Miracema do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR a Senhora AMANDA OLIVEIRA DA SILVA, do cargo de provimento em comissão de Assessora Comunicação (AS-4) do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2018.

SAULO SARDINHA MILHOMEM
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 106/2018, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Dispõe sobre a exoneração da Assessora de Comunicação, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Miracema do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR o senhor WILLIAN PEREIRA SOUSA, Assessor Especial (AS-4), da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente;

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2018.

SAULO SARDINHA MILHOMEM
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 107/2019, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Institui ponto facultativo condicionado a participação de ato público em busca da elucidação do crime contra Moisés Costa, no dia que especifica e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município ainda,

CONSIDERANDO o ato público pela elucidação do assassinato do ex-prefeito de Miracema do Tocantins, Moisés Costa da Silva, a realizar-se em 01 de março de 2019, as 08h00min da manhã, no Palácio Araguaia, cidade de Palmas/TO;

CONSIDERANDO tratar-se de ato público de interesse geral, não só da população miracemense, como de todo o Tocantins;

CONSIDERANDO a comoção pública em razão do crime cometido contra o Sr. Moisés Costa, bem como, a angústia geral da população miracemense em razão da ausência de resolução do crime;

CONSIDERANDO que a segurança pública é assunto de interesse comum e que, igualmente, será pauta das manifestações;

DECRETA:

Art. 1º - É facultativo o ponto nos órgãos da Administração Municipal, condicionado a participação do ato público em busca da elucidação do crime contra Moisés Costa da Silva, no dia 01 de março de 2019;

Art. 2º O presente Decreto não se aplica às unidades e aos serviços públicos considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos, devendo funcionar com número suficiente de servidores para atenderem as demandas, cabendo as Secretarias pertinentes disciplinarem o respectivo funcionamento;

Art. 3º - Cada pasta ficará responsável por acompanhar e verificar a participação dos seus servidores para fins de validação do ponto facultativo.

Art. 4º - Os Servidores que não desejarem participar do evento deverão comparecer as repartições públicas normalmente para desempenharem suas atividades;

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove.

SAULO SARDINHA MILHOMEM
Prefeito Municipal

